

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
DEMONSTRAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DAS METAS
DO 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A
ABRIL) DE 2013.

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de Rafard para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", e o "Relatório de Gestão Fiscal", referentes, respectivamente, ao 1º e 2º bimestres e ao 1º quadrimestre de 2013, **publicados no Jornal "O Semanário de Rafard no dia 24 de maio de 2013, página 6, edição nº 1102** respectivamente, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 1º quadrimestre de 2013.

A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 1º quadrimestre de 2013 foi de R\$ 2.122.401,65, contra uma estimativa de R\$ 1.651.104,58.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES.

Ao final deste 1º quadrimestre, a Dívida Consolidada apresentou um saldo de R\$ 1.357.424,16, sendo este total originário da dívida interna. Comparando-se ao saldo final de 2012 de R\$ 1.426.607,60 houve um decréscimo no estoque da Dívida Consolidada de R\$ 69.183,44.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 10,28%, uma vez que o Ativo Disponível apresentou saldo de R\$ 3.787.915,72. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida, ou seja, estamos abaixo do limite máximo.

O Resultado Nominal de R\$ -2.769.588,06, obtido até 30/04/2013, demonstra a tendência do não cumprimento integral da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja previsão indicava que a Dívida Consolidada Líquida deveria ser reduzida aproximadamente em R\$ 477.000,00.

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, no 1º quadrimestre de 2013, foi de R\$ 8.610.216,91, o que corresponde a 35,59% do total previsto para o exercício de 2013. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 37,65% do previsto para 2013, tendo existido Receitas de Capital neste período no valor de R\$ 256.935,71.

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 8.363.998,13, correspondendo a um incremento de 9,52% em relação ao mesmo período do exercício de 2012.

4.1.2. Receitas de Capital

Neste 1º quadrimestre houve Receitas de Capital no valor de R\$ 256.935,71.

4.2. DESPESAS

A despesa empenhada até este quadrimestre totalizou R\$ 7.437.656,66, correspondente a 30,73% do valor orçado para o exercício de 2013.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Somaram R\$ 7.109.286,37, ou seja, 29,38% do valor empenhado no período. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 3.356.034,40;

- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total de R\$ 3.753.251,97.

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram R\$ 196.317,35.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 132.052,94.

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da Execução Orçamentária até o 1º quadrimestre de 2013 é um superávit no valor de R\$ 2.165.208,79.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de 37,29% do Poder Executivo e 2,18% do Poder Legislativo.

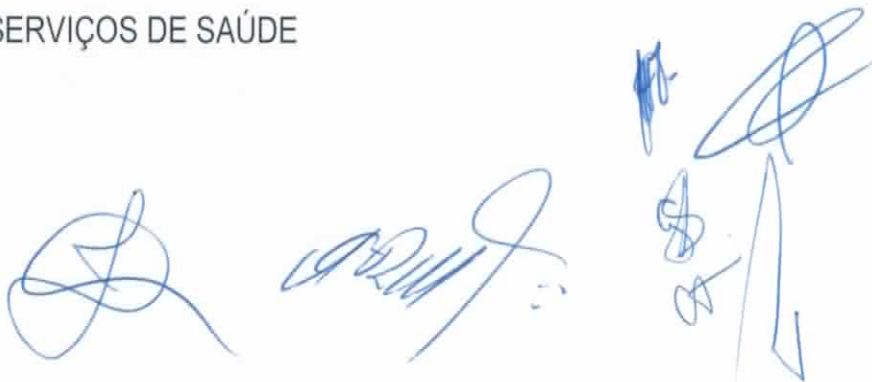
O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 60,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida. O valor da Receita Corrente Líquida foi de R\$ 23.122.946,32.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no 1º trimestre, R\$ 1.410.661,11, o que corresponde a 29,96% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Deste montante, R\$ 406.537,93 foi aplicado no Ensino Fundamental, o que corresponde a 10,59% daquelas receitas. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, sendo que no mínimo 15% devem ser aplicados no Ensino Fundamental, até o final do exercício de 2013.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação é de que, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração de professores e profissionais do magistério, o que foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 851.213,13, o que corresponde a 96,74% dos recursos do FUNDEB, portanto, dentro do que determina a respectiva legislação.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE



Os gastos com saúde atingiram no 1º quadrimestre de 2013 o montante de R\$ 1.163.396,10, o que corresponde a 17,66% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, apartando-se as despesas pagas com recursos oriundos de convênios. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

8. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2012 totalizou R\$ 438.472,20, sendo R\$ 306.133,73 processados e R\$ 132.338,47 não processados. Neste exercício, foram pagos R\$ 278.202,19 e cancelados R\$ 8.157,57 daquele montante. O saldo atual de Restos a Pagar é de R\$ 152.112,44. As disponibilidades financeiras vinculadas e não vinculadas que o município possuía em 30/04/2013, no valor de R\$ 3.736.543,47, foram suficientes para atender a estes compromissos.

9. CONCLUSÃO

O Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário em R\$ 2.165.208,79, resultado da diferença entre a receita realizada de R\$ 8.610.216,91 e a despesa empenhada de R\$ 6.445.008,12.

A Receita no 1º quadrimestre não superou a meta prevista total anual, que é de R\$ 24.200.000,00. Contudo, ressaltamos que, fracionando o montante anual em três quadrimestres, a meta foi atingida com superação à média apurada.

Esta é a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão.

Deu-se por encerrada a Audiência às 15h00.

Rafard, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2013.



ANTONIO CÉSAR RODRIGUES MOREIRA
Prefeito Municipal



FÁBIO LUIS QUAGLIATO
Diretor Administrativo Financeiro





FABIO GERALDO FABRO
CRC 1SP216422/O-0



ALEXANDRE JULIANO BENATTI JULIANI
Presidente da Câmara Municipal



JOSÉ ROBERTO SAMPAIO
Assessor Técnico Administrativo



SANDRA A. SERVELIN ZANI
Assessora Administrativo-Financeira




GIOVANNA APARECIDA SOARES
Chefe de Gabinete



TIELEN CRISTINA DINIZ
Assessora de Cerimonial



WANDERLEY ALVES
Assessor de Comunicação



ÂNGELO ANTONIO PIAZZIM
Assessor Jurídico da Câmara Municipal



CIRENE APARECIDA FÁVARO
Assessora Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal